

NACIONALIDADE:	PROFISSÃO:
ESTADO CIVIL:	
ENDEREÇO:	
LOCALIDADE:	
CEP:	MUNICÍPIO:
DECLARO que farei o corte de estipes de açaí para fins de produção e comercialização de palmito com a adoção de boas práticas de manejo florestal, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 09/2013, nos moldes das informações apresentadas a seguir:	
<b>1. POSSE/PROPRIEDADE</b>	
a) Nome:	
b) Nome do assentamento ou unidade de conservação (se for o caso):	
c) Número da autorização de uso emitida pelo SPU (se for o caso):	
d) Número do Cadastro Ambiental Rural (se for o caso):	
e) Existe Plano de Uso ou PDA do assentamento, Acordo de Gestão ou Plano de Manejo da Unidade de conservação? SIM ( ) NÃO ( )	
f) Possui anuência do órgão gestor da Unidade de Conservação? SIM ( ) NÃO ( ) (item obrigatório quando se tratar de Unidade de Conservação)	
g) No caso da área objeto do manejo estiver inserida em área de uso coletivo ou individual e possuir plano de uso de recursos naturais ou plano de desenvolvimento do assentamento (PDA), informar a data de publicação:	
h) Número da Declaração de Aptidão do PRONAF (DAP):	
i) Área da propriedade/posse/uso (ha):	
j) Coordenadas geográficas:	Latitude: Longitude:
<b>2. INFORMAÇÕES SOBRE A PRODUÇÃO DE PALMITO</b>	
a) Ano de extração:	b) Área manejo em hectares:
c) Nº de touceiras manejadas:	d) Nº total de estipes a serem cortadas:
e) Nº de pessoas envolvidas na extração:	
f) Período previsto para exploração: _____ de _____ de 20 ____ à _____ de _____ de 20 ____	
g) Haverá contratação de trabalhadores para realizar a extração do palmito: SIM ( ) NÃO ( ) É vedado ao detentor da Declaração Ambiental a terceirização da extração do palmito de açaí	
<b>3. DESTINAÇÃO DOS PRODUTOS:</b>	
a) Nome do Comprador 1:	
CPF/CNPJ:	
Endereço:	
b) Nome do Comprador 2:	
CPF/CNPJ:	
Endereço:	
c) Nome do Comprador 3:	
CPF/CNPJ:	
Endereço:	
<b>4. ORGANIZAÇÃO SOCIAL:</b>	
a) Está associado a alguma organização social? SIM ( ) NÃO ( )	
b) Nome da associação que o representa:	
c) CNPJ da Associação:	
d) Registro no Sindicato de Trabalhadores, Produtores Rurais e outros (se for sindicalizado):	
e) Endereço do STTR:	
g) Possui Cadastro Único do Governo Federal: SIM ( ) NÃO ( )	
h) Número da Identificação Social (NIS):	
<b>5. ACOMPANHAMENTO TÉCNICO:</b>	
a) Entidade local de acompanhamento técnico:	
b) Nome do técnico que presta assistência técnica:	
c) Contatos da entidade local de acompanhamento:	
<b>6. FINANCIAMENTO:</b>	
a) Possui financiamento: SIM ( ) NÃO ( )	
b) Instituição que realiza o financiamento:	
c) Tipo de financiamento:	
e) Atividade financiada:	

**BOAS PRÁTICAS DE MANEJO DE AÇAÍ A SEREM ADOTADAS**

O extrativista poderá realizar a limpeza da área apenas para facilitar o acesso às touceiras/plantas de açaí, mas sem proceder a limpeza completa do sub-bosque para não comprometer a regeneração da área;

O manejo de açaí deverá ser feito a partir do estabelecimento de uma área de produção com adoção de ciclo de corte para áreas de extração/coleta de palmito e frutos;

adotar um ciclo de corte de no mínimo três anos de manejo na mesma área de produção isto é, após uma intervenção de manejo, com corte e aproveitamento de estipes da touceira, só voltar a realizar outro corte após o terceiro ano de extração;

Extrair o máximo de 200 estipes por hectare;

Manejar no máximo de 400 touceiras por hectare;

Extrair para fins de comercialização do palmito somente estipes dos indivíduos considerados adultos. O estipe será considerado adulto após a primeira frutificação.

Manter um número mínimo e máximo de estipes por touceiras:  
- Mínimo de 2 adultos (produtivos); 2 jovens; 3 perfilhos;  
- Máximo de 5 adultos (produtivos); 4 jovens; 3 perfilhos;

Somente eliminar estipes que tenham produzido frutos por no mínimo três anos e tenham atingido altura mínima de 10 metros

O corte do estipe de açaizeiro deverá ser do tipo em bisel com altura máxima de 30 cm a partir de sua raiz

Manter um número mínimo de 250 ind. ha-1 de espécies dicotiledôneas arbóreas, de modo a evitar o monocultivo da espécie Euterpe oleracea Mart. a partir da substituição de indivíduos arbóreas e de outras palmeiras de ocorrência nos ambientes fitoecológicos; e

Realizar o traçamento (picotar) dos estipes logo após a retirada do palmito e em seguida depositá-los junto às árvores e em contato com a superfície do solo para favorecer o processo de decomposição e produção de matéria orgânica.

(Local) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Requerente \_\_\_\_\_

**ANEXO II**

**RELATÓRIO ANUAL DE EXTRAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PALMITO - RAP, atividades estas autorizadas a partir da DECLARAÇÃO AMBIENTAL - DAPP.**

**Exmo. Sr. Secretário de Estado de Meio Ambiente do Pará**  
Nome: \_\_\_\_\_  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
Estado Civil: \_\_\_\_\_  
Profissão: \_\_\_\_\_  
Portador do RG nº: \_\_\_\_\_  
Inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_  
Residente e domiciliado no endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, constante da Localidade: \_\_\_\_\_, Município: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_.

DECLARA, para fins de prestação de contas junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, nos termos da Instrução Normativa 09/2013, como verdadeiros os dados de produção e comercialização de palmito e frutos de açaí, extraídos nas áreas autorizadas por meio da Declaração Ambiental nº \_\_\_\_\_/2013, conforme abaixo discriminado:

**DADOS**

**1 - Área efetivamente manejada (em ha):**

**2 - Número de pessoas envolvidas na extração:**

**3 - Informar se houve contratação de pessoas e número de trabalhadores:**

**4 - Períodos de extração (especificar a quantidade de dias e os meses trabalhados):**

**5 - Ano de extração:**

**6 - Dados de Produção Palmito:**

6.1. Número de touceiras manejadas:

6.2. Número médio de estipes colhidos por touceiras:

6.3. Diâmetro médio dos estipes colhidos:

6.4. Altura média dos estipes colhidos:

6.5. Número total de estipes colhidos no ano:

6.6. Número total de cabeças de palmito produzidas no ano:

6.7. Local de armazenamento das cabeças de palmito:

6.8. Custo total de produção/extração (R\$):

**7. Dados de comercialização de palmito**

7.1. Número total de cabeças de palmito comercializadas:

1ª Qualidade \_\_\_\_\_ 2ª Qualidade \_\_\_\_\_

7.2. Número total de cabeças de palmito não comercializadas:

7.3. Valor unitário recebido por cabeça de palmito (R\$):

1ª Qualidade \_\_\_\_\_ 2ª Qualidade \_\_\_\_\_

7.4. Valor total comercializado (R\$):

**8. Adoção de tratamentos silviculturais:**

8.1. Foi feita eliminação de touceiras do açaizeiro (estipes): \_\_ SIM \_\_ Não

8.2. Após o manejo qual o espaçamento médio entre touceiras? \_\_\_\_\_

8.3. Após o manejo, em média, quantos perfilhos, estipes jovens e adultos permaneceram na touceira?  
\_\_\_\_\_

8.4. Foi realizado desbaste de árvores vizinhas? \_\_ SIM \_\_ Não

**9 - Comprador (es) principais do palmito:**

**9.1 Nome do comprador (1):**

CPF / CNPJ:

Endereço:

Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

**9.2. Nome do comprador (2):**

CPF / CNPJ:

Endereço:

Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

9.3. Nome do comprador (3):

CPF / CNPJ:

Endereço:

Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

**10 - Assistência Técnica:**

10.1. Recebeu assistência técnica: \_\_ SIM \_\_ Não

10.2. Nome do órgão/organização:

10.3. Endereço:

10.4. Município:

10.5. CEP:

10.6. CNPJ:

10.7. Nome do Técnico:

**11 - Informações complementares:**

11.1. Coleta frutos de açaí: \_\_ SIM \_\_ Não

11.2. Quantidade produzida (em latas/peso/quantidade):

11.3. Preço médio obtido da lata na safra (R\$):

(Local) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Declarante / Interessado \_\_\_\_\_

**ANEXO III**

**Relatório anual de prestação de contas da aquisição de palmito in natura pelas indústrias consumidoras/produtoras (RAPC)**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/PA

NOME DA EMPRESA:

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_ Nº DO CTDAM: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO:

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_